



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**PORTARIA Nº 080, EM 29 DE MAIO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**RESOLVE:**

Art. 01º. Conceder licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias a pedido do(a) servidor(a) **Suzy Lany de Queiroz Freitas**, Farmacêutica, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130787-8, a partir de 01/06/2023 a 31/08/2023, conforme processo nº 01884/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 29 de maio de 2023.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal